

CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

ATO NORMATIVO Nº. 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CISMARG

RODRIGO MORAES LAMOUNIER, Prefeito Municipal de Candeias/MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, regulamenta e concede a revisão geral anual dos empregados públicos do CISMARG, conforme segue:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos do CISMARG, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, no percentual de 3,71% (três vírgula setenta um por cento), correspondente à variação do INPC do IBGE acumulado últimos 12 meses, nos termos do Ar. 37 inc. X da Constituição Federal de 1988, atualizado conforme planilha em anexo.

§ 1º O percentual de revisão disciplinado no caput deste artigo aplica-se também aos servidores ocupantes de cargos comissionados.

§ 2º Não se aplica o disposto neste Ato Normativo ao funcionário que recebe salário com referência ao salário-mínimo, tendo em vista que sua revisão anual ocorre na mesma data base do Governo Federal, quando do reajuste anual do salário-mínimo nacional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato Normativo correrão por conta das dotações próprias dos orçamentos do CISMARG para o ano de 2024.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, que se dará no quadro de avisos do CISMARG, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Amparo, em 31 de janeiro de 2024

Rodrigo Moraes Lamounier
Presidente CISMARG

CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

Ato Normativo 001/2024

Revisão anual salário funcionários CISMARG – Índice INPC IBGE: 3,71%

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALARIO 2023	SALARIO 2024
Financeiro	40	3.760,17	3.899,68
Jurídico	10	4.270,93	4.429,39
Limpeza	40	1302,00	2.067,18
Transporte	40	3.067,00	3.182,85
SAME	40	1.379,00	1.492,40
Agendamento	40	1.884,75	1.976,43
Compras	40	2.354,68	3.398,64
Sec. Executiva	40	7.171,33	7.737,07

Santo Antônio do Amparo, 31 de janeiro de 2024.

Rodrigo Moraes Lamounier

Presidente CISMARG

Pierre de Moraes Barbosa

Secretário Executivo CISMARG